



## MUNICÍPIO DE GÓIS

### CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL 83/2017

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, a partir da presente data e dentro de um prazo de 10 (dez) dias, a Câmara Municipal de Góis aceita propostas, com vista à venda das azeitonas das oliveiras existentes nos seguintes locais, na Vila de Góis:

- Toda a parte direita da Quinta do Baião, relativamente à EN 2, no sentido Góis/Vila Nova do Ceira;
- Parque de Lazer denominado por “Xico Ceras”;
- Cerejal, junto à ponte de ferro;
- Bairro Teófilo Braga;
- Campo de Futebol, Augusto Nogueira Pereira; Eng<sup>o</sup>..

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS DEZASSETTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETTE.

A Presidente da Câmara

( Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr<sup>a</sup>.)

  
Mário Barate Garcia, Dr.  
Vice-Presidente